



CARTÓRIO SIQUEIRA CAMPOS - PAULISTA/PE

Canais de contatos: Fones: 3010-9001 (fixo), 81. 9. 9232-4431 (chamadas) e 81. 9.9398-6296 (whatsapp) – E-mail: escritura@1snrpaulista.com.br
Escreventes: Arthur Santana / Flora França / Luan Diego / Mariana Figueiredo / Valdelice Penagrande

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO

DO INSTRUMENTO OBJETO DA REVOGAÇÃO:

➤ Procuração ou Substabelecimento público ou Certidão da procuração/substabelecimento público (se o ato for emitido por outra Serventia de Notas e ultrapassado o prazo de 90 dias).

DAS PARTES

PESSOA FÍSICA

- Documento de Identificação - Cédula de Identidade e CPF ou CNH
- Certidão que comprove o estado civil – **se solteiro(a)**, Certidão de Nascimento, **se casado(a)**, Certidão de Casamento, **se separado(a) judicialmente**, Certidão de Casamento com averbação da separação, **se divorciado(a)**, Certidão de Casamento com averbação do divórcio, **se viúvo(a)**, apresentar a Certidão de Casamento, com averbação do falecimento do(a) cônjuge
- Havendo casamento na vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977 com o regime de bens diferente do legal do país, ou seja, pelo regime da separação de bens (convencional), comunhão universal de bens ou participação final nos aquestos, **deve ser apresentada a Escritura Pública de Pacto Antenupcial ou a Certidão de Inexistência de Pacto Antenupcial.**

PESSOA JURÍDICA

- Contrato Social e demais alterações se houverem ou Contrato Social Consolidado, em formato eletrônico ou sendo documentações físicas, por meio de cópias autenticadas;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Cédula de Identidade e CPF ou CNH do(a) representante legal.

Observações Importantes:

- **Valor da Escritura Pública de Revogação de Mandato: R\$ 284,60**
- **Art. 452 do Provimento 11/2023 da CGJ/PE – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco:** A procuração será extinta pela vontade das partes, pela revogação, quando a lavratura do ato for requerida pelo mandante e pela renúncia, quando a declaração do ato for do mandatário.

Assine suas escrituras sem sair de casa!
Cadastre gratuitamente o seu certificado digital através do e-Notariado!
É rápido, prático e seguro. Fale conosco e faça já o seu!